



PROCESSO N.º : 52.566-9/2021
ASSUNTO : RECURSO DE AGRAVO INTERNO
AGRAVANTES : **MOISÉS DOS SANTOS** – Prefeito Municipal Juscimeira à época (Período de 1º/1/2017 a 31/12/2024)
LEANDRO CARDOSO LEITÃO – Secretário Municipal de Administração de Juscimeira à época (Período de 1º/3/2021 a 17/6/2024)
AGRAVADO : **DIEGO PARANHOS CORREIA** – Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Juscimeira
ADVOGADOS : **GILMAR MOURA DE SOUZA** – OAB/MT n.º 5.681
LEONARDO BENEVIDES ALVES – OAB/MT n.º 21.424
MAURICIO CASTILHO SOARES – OAB/MT n.º 11.464
WELITON WAGNER GARCIA – OAB/MT n.º 12.458
RELATOR : **CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico de Recurso¹, a Informação do Supervisor² e o Despacho³ da Secretaria de Controle Externo de Recursos, **encaminhem-se** os autos ao **Ministério Público de Contas**, com fundamento nos arts. 55, III, e 358 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT) c/c os arts. 16 e 40 da Lei Complementar n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT).

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 6 de outubro de 2025.

(assinatura digital)⁴

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹ Doc. 658575/2025.

² Doc. 659733/2025.

³ Doc. 668651/2025.

⁴ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal 11.419/2006 e Resolução Normativa 9/2012 do TCE/MT.

